

**RESOLUÇÃO Nº 1219, DE 19 DE MAIO DE 2004**



**Serviço de Portaria**

**01/09/2004**

Nº do Protocolo

**04437/2004-8**

**DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DAS INSPETORIAS, COORDENADORIA DAS UNIDADES DE CONTROLE EXTERNO E ASSESSORIA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, letra “b”, da Constituição Estadual e art. 1º, inciso XIII, da Lei Estadual nº 12.509, de 06.12.1995 e por decisão de seus Conselheiros, em Sessão Plenária realizada em 19 de maio de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam aprovadas, na forma do Anexo Único que integra esta Resolução, as novas atribuições das Inspetorias de Controle Externo da Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 2º - À Assessoria Jurídica do Tribunal de Contas do Estado compete o desenvolvimento das seguintes atribuições:

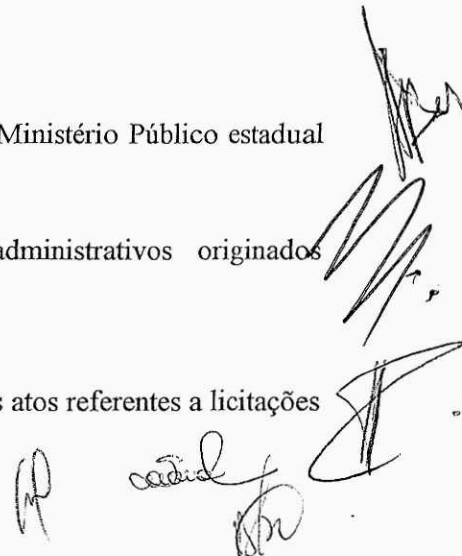
I - Prestar informações em mandados de segurança impetrados contra atos do Tribunal de Contas, quando solicitadas pelo Tribunal de Justiça;

II - Prestar informações à Procuradoria Geral do Estado para fins de elaboração de defesa do Tribunal de Contas em processos judiciais;

III - Atender requisições emanadas de órgãos do Ministério Público estadual ou federal;

IV - Emitir pareceres em procedimentos administrativos originados internamente ou externamente e que devem ser decididos pela Presidência;

V - Emitir pareceres com exame da legalidade dos atos referentes a licitações públicas;



VI - Assessorar, juridicamente, as áreas do Tribunal de Contas, especialmente, no que diz respeito à elaboração de contratos, convênios, acordos ou outros instrumentos congêneres;

VII - Organizar, divulgar e manter atualizados os ementários de leis estaduais, federais e normas legais pertinentes ao Tribunal de Contas, bem como as publicações de decisões do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, quando do seu interesse;

VIII - Interpretar dispositivos constitucionais, legais e regimentais referentes às atribuições da Presidência e dos demais órgãos do Tribunal;

IX- Sugerir medidas de correção de distorções ou introduzindo modificações necessárias ao aperfeiçoamento dos instrumentos legais;

X - Participar de reuniões institucionais da Presidência com outras autoridades da Administração Pública;

XI- Representar a Presidência em encontros, seminários ou reuniões em que sejam discutidos assuntos de natureza jurídica do interesse do Tribunal;

XII - Preparar anteprojetos de normas legais e regimentais a serem submetidas pela Presidência à deliberação do Plenário;

XIII - Acompanhar as decisões de interesse do Tribunal constantes das publicações da imprensa oficial.

Art. 3º - Compete à Coordenadoria das Unidades de Controle Externo monitorar e exercer a coordenação das atividades das Inspetorias e, em especial:

I - prestar-lhes assessoria técnica em matéria pertinente ao controle externo da Administração Pública Estadual;

II - fornecer-lhes subsídios doutrinários e jurisprudenciais necessários à elaboração de certificados e informações;

III - preparar planos anuais de inspeções e de auditorias para apreciação e aprovação da Presidência;









IV - preparar o expediente necessário à instrução dos processos de consultas formuladas ao Tribunal pelos titulares de órgãos e entidades sujeitos à sua jurisdição e à dos recursos interpostos contra suas decisões;

V - excepcionalmente, em processos de denúncia, por determinação da Presidência, proceder ao exame de matéria jurídica de maior complexidade, sem prejuízo da instrução a cargo da Inspeção;

VI - propor à Presidência a formação de comissões especiais, compostas de servidores de diferentes Inspeções, para a realização de inspeções e auditorias de maior complexidade e abrangência; e

VII - preparar os relatórios trimestrais e anuais das atividades do Tribunal a serem enviados à Assembleia Legislativa.

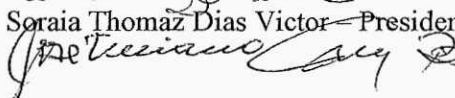
Art. 4º - Fica a Presidência deste Tribunal autorizada a adotar as providências necessárias ao perfeito cumprimento deste ato.


Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de maio de 2004

  
Soraya Thomaz Dias Victor - Presidente

  
José Luciano Barreira - com restrição

  
Francisco Suetônio Bastos Mota - com restrição

  
Luis Alexandre A. F. de Paula Pessoa

  
Teodorico José de Menezes Neto

  
José Valdomiro Távora de Castro Júnior - com restrição.

*Com restrição, estabelecida  
notadamente à existência, na 1ª,  
de dois diretores, bem assim  
dos subdiretores, 4 deus.*

*quanto à junção de duas diretorias  
e sub-direções na 1ª JCE.*



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 1219, DE 19 DE MAIO DE 2004**

Atribuições das Inspetorias de Controle Externo e órgãos/entidades/fundos jurisdicionadas por funções orçamentárias, conforme quadros a seguir:

<b>1ª Inspetoria de Controle Externo</b>	
FUNÇÕES E ÓRGÃOS / ENTIDADES / FUNDOS	Observações / Vinculação
Exame e instrução das aposentadorias, pensões, reformas, recursos e revisões e registros dos atos de admissão de toda a Administração Pública Estadual	Unificação das funções exercidas atualmente pela 1ª e 8ª Inspetorias de Controle Externo, inclusive com a manutenção dos dois cargos de Diretores e Subdiretores

<b>2ª Inspetoria de Controle Externo</b>				
ÓRGÃOS / ENTIDADES / FUNDOS	FUNÇÕES	Observações / Vinculação		
<b>Exame e instrução de todos os processos, exceto consulta, relacionados aos órgãos, entidades e fundos fiscalizados, inclusive licitações, contratos, convênios e patrimônio</b>				
Secretaria da Saúde – SESA	<b>Saúde, Assistência Social -</b>	SESA		
Escola de Saúde Pública – ESP		SESA		
Fundo Estadual de Saúde – FUNDES				
Secretaria da Ação Social – SAS		SAS		
Fundo Estadual para a Criança e Adolescente – FCA		SAS		
Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS		SAS		
Fundo Especial dos Direitos da Mulher – FEDM		SAS		
<b>EXTINTAS COM CGG EM TRAMITAÇÃO</b>		<b>Observações / Vinculação</b>		
Fundo Especial de Saúde – FES		SESA		
Fundação da Ação Social – FAS		SAS		
Fundação do Bem Estar do Menor do Ceará – FEBEMCE		SAS		
Fundação do Serviço Social do Ceará – FUNSESCE		SAS		
Secretaria do Trabalho e Ação Social – SETAS				
Fundação de Saúde do Estado do Ceará – FUSEC		SESA		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 1219, DE 19 DE MAIO DE 2004 (cont.)

4ª Inspeção de Controle Externo				
ÓRGÃOS / ENTIDADES / FUNDOS	FUNÇÕES	Observações / Vinculação		
Exame e instrução de todos os processos, exceto consulta, relacionados aos órgãos, entidades e fundos fiscalizados, incluindo auditoria da receita, nos termos do inciso IV, art. 1º, da Lei nº 12.509, de 06.12.1995, inclusive renúncia, conforme art. 68, da Constituição Estadual, bem como licitações, contratos, convênios e patrimônio.				
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Previdência e Administração			
Fundo do Sist. Único de Previdência S. dos S.P.C.M.A.P. e M.Pp. – SUPSEC		SEFAZ		
Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP		SEFAZ		
Secretaria da Administração - SEAD				
Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC		SEAD		
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE		SEAD		
Secretaria do Planejamento e Coordenação – SEPLAN				
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE		SEPLAN		
Fundo Estadual de Des. Econômico e Social do Estado do Ceará – FUNEDES		SEPLAN		
Secretaria da Controladoria – SECON				
<b>EXTINTOS COM CGG EM TRAMITAÇÃO</b>				
Banco do Estado do Ceará S/A – BEC				
Imprensa Oficial do Ceará – IOCE		SEFAZ		
Fundo Est. De Des. Científico e Tecnológico do Estado do Ceará – FUNDETEC		SEAD		
Centro de Estratégias de Desenvolvimento do Estado do Ceará – CED		SEPLAN		
Fundo Especial de Desenvolvimento do Ceará – FDC		SEPLAN		
Serviço de Processamento de Dados do Ceará – SEPROCE		SEPLAN		
Fundação Instituto de Pesquisa e Informação do Estado do Ceará – IPLANCE	SEPLAN			
		<b>Observações / Vinculação</b>		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 1219, DE 19 DE MAIO DE 2004 (cont.)

5ª Inspeção de Controle Externo			
ÓRGÃOS / ENTIDADES / FUNDOS	FUNÇÕES	Observações / Vinculação	
<b>Exame e instrução de todos os processos, exceto consulta, relacionados aos órgãos, entidades e fundos fiscalizados, inclusive licitações, contratos, convênios e patrimônio</b>			
Secretaria da Educação – <b>SEDUC</b>	Educação, Cultura, Comunicações, Ciência e Tecnologia, Desporto e Lazer -	SEDUC	
Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino Fund. e Valoriz. do Magistério – <b>FUNDEF</b>			
Conselho de Educação do Ceará – <b>CEC</b>			
Secretaria da Ciência e Tecnologia – <b>SECITECE</b>		SECITECE	
Fundação Cearense de Apoio ao Desenv. Científico e Tecnológico – <b>FUNCAP</b>		SECITECE	
Fundação Universidade Estadual do Ceará – <b>FUNECE</b>		SECITECE	
Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial – <b>NUTEC</b>		SECITECE	
Universidade Regional do Cariri – <b>URCA</b>		SECITECE	
Universidade Estadual Vale do Acaraú – <b>UVA</b>		SECITECE	
Secretaria do Esporte e Juventude – <b>SEJUV</b>			
Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude – <b>FDEJ</b>		SEJUV	
Secretaria da Cultura – <b>SECULT</b>			
Fundação de Teleducação do Ceará – <b>FUNTELC</b>		SECULT	
Fundo Estadual da Cultura – <b>FEC</b>		SECULT	
<b>EXTINTAS COM CGG EM TRAMITAÇÃO</b>			
Fundo Estadual da Educação – <b>FEE</b>		SEDUC	
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Escola – <b>FADE</b>		SEDUC	
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Ceará – <b>EPACE</b>		SECITECE	
Fundação de Assistência Desportiva do Estado do Ceará – <b>FADEC</b>		SEJUV	
			Observações / Vinculação

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 1219, DE 19 DE MAIO DE 2004 (cont.)

6ª Inspeção de Controle Externo			
ÓRGÃOS / ENTIDADES / FUNDOS	FUNÇÕES	Observações / Vinculação	
<b>Exame e instrução de todos os processos, exceto consulta, relacionados aos órgãos, entidades e fundos fiscalizados, inclusive licitações, contratos, convênios e patrimônio</b>			
Secretaria da Agricultura e Pecuária – <b>SEAGRI</b>	Agricultura, Organização Agrária, Indústria, Comércio e Serviço	SEAGRI	
Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará – <b>IDACE</b>		SEAGRI	
Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – <b>CEASA</b>		SEAGRI	
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – <b>EMATERCE</b>		IDACE	
Fundo Rotativo da Terra – <b>FRT</b>		SEAGRI	
Fundo Estadual de Irrigação – <b>FEIR</b>			
Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional – <b>SDLR</b>		SDLR	
Fundo de Desenvolvimento Urbano do Estado do Ceará – <b>FDU</b>			
Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – <b>SETE</b>		SETE	
Fundo de Finan. Às Micro, Pequenas e Médias Empresas – <b>FCE</b>		SETE	
Fundo de Desenvolvimento do Artesanato – <b>FUNDART</b>			
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – <b>SDE</b>		SDE	
Junta Comercial do Estado do Ceará – <b>JUCEC</b>		SDE	
Fundo de Desenvolvimento Industrial – <b>FDI</b>			
Secretaria do Turismo – <b>SETUR</b>			
Gabinete do Governador – <b>GG</b>		GG	
Secretaria Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social – <b>SIM</b>			
Gabinete do Vice-Governador – <b>GVG</b>			
Casa Militar – <b>CM</b>			
Secretaria da Governo – <b>SEGOV</b>			
<b>EXTINTAS COM CGG EM TRAMITAÇÃO</b>			
Companhia Estadual de Desenvolvimento da Aqüicultura e da Pesca – <b>CEDAP</b>			SEAGRI
Secretaria do Desenvolvimento Rural – <b>SDR</b>			SEAGRI
Autarquia da Região Metropolitana de Fortaleza – <b>AUMEF</b>			SDLR
Superintendência do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – <b>SEDURB</b>			SDLR
Companhia de Desenvolvimento do Ceará – <b>CODECE</b>			SDE
Companhia Cearense de Mineração do Estado do Ceará – <b>CEMINAS</b>			SDE
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará – <b>CDI</b>			SDE
Empresa Cearense de Turismo do Estado do Ceará – <b>EMCETUR</b>			SDE
Companhia de Desenvolvimento Industrial e Turístico do Ceará – <b>CODITUR</b>			SDE
Secretaria para Assuntos Extraordinários – <b>SAE</b>			
Secretaria para Assuntos da Casa Civil – <b>SACC</b>			

Observações / Vinculação

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 1219, DE 19 DE MAIO DE 2004 (cont.)

7ª Inspeção de Controle Externo	
FUNÇÕES E ÓRGÃOS / ENTIDADES / FUNDOS	Observações / Vinculação
Inspeções e auditorias em licitações, contratos e convênios de toda a Administração Pública Estadual	

8ª Inspeção De Controle Externo	
FUNÇÕES E ÓRGÃOS / ENTIDADES / FUNDOS	Observações / Vinculação
Inspeções e auditorias em obras e patrimônio de toda a Administração Pública Estadual	Incorpora as atuais funções da 9ª ICE e do Departamento de Engenharia, o qual é extinto

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 1219, DE 19 DE MAIO DE 2004 (cont.)

9ª Inspetoria De Controle Externo			
ÓRGÃOS / ENTIDADES / FUNDOS	FUNÇÕES	Observações / Vinculação	
<b>Exame e instrução de todos os processos, exceto consulta, relacionados aos órgãos, entidades e fundos fiscalizados, inclusive licitações, contratos, convênios e patrimônio</b>			
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS	Judiciário, Essencial à Justiça, Legislativo, Segurança Pública e Direito da Cidadania		
Superintendência da Polícia Civil – SPC		SSPDS	
Polícia Militar do Ceará – PMCE		SSPDS	
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMC		SSPDS	
Fundo Especial da Polícia Militar – FESPOM		SSPDS	
Fundo Especial de Adm. e Manutenção dos Colégios Militares – FAMCOM		SSPDS	
Fundo Esp. De Reap. Dos Órg. Da Seg. Púb. e Def. da Cid. Est. CE - FUNDECI		SSPDS	
Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente – SOMA			
Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará – SEMACE		SOMA	
Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS			
Agência Reg. dos Serv. Púb. Delegados do Estado do Ceará – ARCE		SEJUS	
Fundo Penitenciário do Estado do Ceará – FUNPECE		SEJUS	
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ			
Fundo Especial para Registro Civil – FERC		TJ	
Fundo Especial de Reparcelamento e Mod. do Poder Judiciário - FERMOJU		TJ	
Assembléia Legislativa – AL			
Fundo de Previdência Parlamentar – FPP		AL	
Tribunal de Contas do Ceará – TCE			
Tribunal de Contas dos Municípios – TCM			
Procuradoria Geral do Estado – PGE			
Procuradoria Geral da Justiça – PGJ			
Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPGE			
Fundo de Apoio e Apar. Da Def. Pública Geral do Estado do Ceará - FADEP		DPGE	
<b>EXTINTAS COM CGG EM TRAMITAÇÃO</b>			
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FESBOM			Observações / Vinculação
Fundo Especial de Segurança Pública – FESPEC			SSPDS
			SSPDS